

- 9.3 — Recurso para o presidente do Instituto Politécnico — € 40.
 10 — Prova de suprimento, quando aplicável — € 20.
 11 — Avaliação de capacidades de maiores de 23 anos:
 11.1 — Inscrição (*) — € 50;
 11.2 — Inscrição fora de prazo — € 100;
 11.3 — Fotocópias (cada uma) — € 0,50;
 11.4 — Pedido de reapreciação de provas — € 20;
 11.5 — Certidão de resultados das provas — € 5;
 11.6 — Certidão de créditos reconhecidos — € 5;
 11.7 — Outras certidões não previstas anteriormente — € 2.
 12 — Inscrições em cadeiras extracurriculares:
 12.1 — Alunos internos matriculados/inscritos na escola:

Semestrais — € 35;
 Anuais — € 70;

12.2 — Alunos externos (ex-alunos da escola):

Semestrais — € 90;
 Anuais — € 180;

12.3 — Outros alunos externos:

Semestrais — € 100;
 Anuais — € 200;

13 — Prática de actos fora de prazo (desde que não haja impedimento legal):

13.1 — Nos primeiros 10 dias úteis a seguir ao último dia do prazo — € 15;

13.2 — Do 11.º ao 20.º dia útil — € 30;

13.3 — Mais de 20 dias úteis — € 50.

E — Venda de cópias e impressos

14 — Fotocópias:

14.1 — Fotocópias autenticadas de programas curriculares (por disciplina) — € 3;

14.2 — A fotocópias de documentos administrativos, aplica-se o previsto no despacho n.º 8617/2002, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 99, de 29 de Abril de 2002.

15 — Impressos no acto de matrícula/inscrição — € 15.

F — Informações

16 — Isenções e reduções:

16.1 — Estão isentas de emolumentos as certidões para fins de ADSE, subsídio familiar, IRS, efeitos militares, bolsas de estudo, pensões de sangue e quaisquer outros fins sociais, nomeadamente pedidos de subsídios, passe social, etc.;

16.2 — Os estudantes bolsheiros beneficiam de uma redução de 50 % nas taxas previstas na presente tabela, com exclusão das taxas devidas pela emissão de certidões de conclusão de curso, diplomas e currículos escolares, que são devidos na totalidade;

16.3 — Os alunos abrangidos por programas de cooperação estão isentos de emolumentos referentes à emissão de certidão/diploma de fim de curso;

16.4 — Os pedidos de equivalência decorrentes de alterações dos planos de curso ministrados no Instituto Politécnico de Viseu ficam isentos de emolumentos.

17 — O produto destes emolumentos constitui receita das unidades orgânicas, devendo estas afectar ao Instituto a percentagem estabelecida internamente.

18 — Casos omissos ou considerados excepcionais são resolvidos mediante despacho do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, ouvida a comissão permanente do conselho geral.

19 — Esta tabela entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação, revogando-se as anteriores publicações no *Diário da República*, 2.ª série, n.ºs 158, de 18 de Agosto de 2005, e 99, de 23 de Maio de 2006.

(*) Os candidatos que se inscreverem no Instituto Politécnico de Viseu pagarão metade da taxa de candidatura referida no n.º 8.4.



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DO BARLAVENTO ALGARVIO, E. P. E.

Aviso (extracto) n.º 9298/2006

Na sequência dos respectivos despachos, foi autorizada a requisição da assistente administrativa principal Carla Maria Cachão Luz do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Lagos para o Instituto do Emprego e Formação Profissional, ao abrigo do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Agosto de 2006. — A Vogal do Conselho de Administração, *Maria da Conceição Saúde*.

Aviso (extracto) n.º 9299/2006

Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, E.P.E., de 26 de Julho de 2006, foi a Carlos Javier Garcia Pulido, enfermeiro graduado do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Lagos, autorizada licença sem vencimento de longa duração, ao abrigo do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Agosto de 2006. — A Vogal do Conselho de Administração, *Maria da Conceição Saúde*.

Aviso (extracto) n.º 9300/2006

Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, E. P. E., de 9 de Agosto de 2006, foi Maria Madalena Rodrigues Marques, auxiliar de acção médica do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Lagos, exonerada, a seu pedido, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro,

com efeitos a partir de 29 de Julho de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Agosto de 2006. — A Vogal do Conselho de Administração, *Maria da Conceição Saúde*.

Deliberação (extracto) n.º 1153/2006

Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, E. P. E., de 28 de Junho de 2006:

Foi Miguel Viegas da Rosa nomeado definitivamente, a partir de 17 de Março de 2006, precedendo concurso interno de acesso limitado, na categoria de técnico especialista de 1.ª classe de radiologia, da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Lagos, aprovado pela Portaria n.º 299/93, de 16 de Março.

Foi Paula Cristina e Cunha Antunes nomeada definitivamente, a partir de 1 de Janeiro de 2006, precedendo concurso interno de acesso limitado, técnica especialista de fisioterapia, da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Lagos, aprovado pela Portaria n.º 299/93, de 16 de Março.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Agosto de 2006. — A Vogal do Conselho de Administração, *Maria da Conceição Saúde*.

CENTRO HOSPITALAR DA COVA DA BEIRA, E. P. E.

Despacho n.º 17 795/2006

Por despacho do conselho de administração de 8 de Agosto de 2006, foi Liliana Maria Amaral Ferrinho nomeada, precedendo concurso, na categoria de assistente administrativo especialista, da carreira de assistente administrativo, escalão 1, índice 269, nos termos dos